

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2013.
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Megacommercial de Alimentos Ltda – EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Outros Materiais de Consumo para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Gerência de Promoção Social e Trabalho; Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Gerência de Saúde; Divisão de Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saúde – FMS – Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora Perpetuo Socorro; Unidade Básica de Saúde; Programa de Saúde da Família e as Escolas Municipais do Ensino Fundamental (merenda escolar) e Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2013 á 15 de Abril de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gerência de Promoção Social e Trabalho
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho
08.244.015 – Implementação de Políticas
2.060 – Manutenção das Atividades da Gerência de Promoção Social e Trabalho
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
12.122.081 – Gestão Administrativa Educação
2.066 – Ex. Adm. Gerência Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
27.812.009 – Popularização da Cultura
2.015 – Implementação Atividade Lazer Esportivo
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
12.306.077 – Promoção de Alimentação Saudável
2.016 – Manutenção da Merenda Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
12.361.010 – Ensino Fundamental para Todos
2.018 – manutenção Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer
12.365.074 – Criança na Escola
2.026 – Manutenção da Educação Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 - Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
10.301.014 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
10.302.014 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
2.054 – Manutenção Atendimento Hospitalar Ambulatorial
33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
10.301.014 – Atendimento a Rede Básica de Saúde
2.053 – Programa Saúde da Família – P.S.F.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. – Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018 – Melhoria Urbana

2.035 – Manutenção das Atividades da Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

33.90.30.00 – Material de Consumo

Secretaria de Controle e Gestão

Órgão Orçamentário: 02.00 – Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 210.943,81 (duzentos dez mil, novecentos quarenta três mil, e oitenta um centavos)

DATA: 14 de Fevereiro de 2013

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. João Crepaldi pela Contratada.